



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 01 OUT. 2015 <i>Carlos Alberto Martins Manvailer</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB. PALE	INDICAÇÃO	Nº 928/15
AUTOR : DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP			

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 08/10/2015
PALE 11/12/2015
JP

Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o DER - Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de Pavimentação Asfáltica na Rua Marmelo, Bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Marmelo, Bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

Plenário das Deliberações, 28 de setembro de 2015

Aélcio da TV
Aélcio da TV
Deputado Estadual
Dep. Estadual PP
Justificativa

Senhores Deputados, muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente propositura, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

